



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Valide aqui
este documento

Rubrica

Matrícula nº 111.780 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.780 de 22 de março de 2023. **Prenotação nº 352.455** de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZ9Ye-H2jY.ejVKs e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401 (quatrocentos e um)**, Tipo "B", situado no 3º andar ou 4º pavimento tipo, do Bloco 09, do "LONDON PARK", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 90,0946 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 225**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,0746 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3310 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao lado esquerdo (Sul), com o jardim; a frente (Oeste) com a circulação, com o elevador e com o Apartamento nº 402; aos fundos (Leste) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 10; e ao lado direito (Norte) com o Apartamento nº 404 e com a escada". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: CLAUDEMIR ALVES ANTAL**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 05.01.1979, vendedor, residente e domiciliado em Ibiporã-PR, CPF 057.047.369-12, RG 7.652.596-0-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 519/77.097 RG**, em 11.01.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.289/77.097 RG, de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/111.780 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.455 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqTUF-8a7YG.Irx8P e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 520/77.097 RG, de 11.01.2021, deste Ofício. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$99.855,33**. **Prazo total em meses de Amortização: 360**. **Encargo Total no período de amortização: R\$614,84**. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRC_{ext} = R\$77,49**. (lc/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/111.780 de 03 de junho de 2025. Prenotação nº 390.838 de 08 de maio de 2025.-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3BN6-Q3YDN-FGRJ6-ECNNH>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 111.780 CNM 080085.2.0111780-86 Ficha nº 1 - verso

Inclusão de Inscrição Municipal. Com Selo Digital nº SFRI2.F5u6v.RHrbc-2pHIN.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "05.03.0674.3.0761.0237", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 363234, expedida pela Prefeitura local em 29/05/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.780 de 03 de junho de 2025. Prenotação nº 390.838 de 08 de maio de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.F5V6v.RHrbc-Yp8IN.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **CLAUDEMIR ALVES ANTAL**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 20/03/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$165.953,18 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2024/409349, pagou R\$3.218,00 s/R\$165.935,18 em 28/06/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/296691, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011566998-7, paga em 24/04/2025 no valor de R\$331,91 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3BN6-Q3YDN-FGRJ6-ECNNH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **ARPRRHIO**

Consulta disponível por 30 dias



CERTIDÃO Nº 390838

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 111.780 , datada de **22 de março de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/06/2025. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3BN6-Q3YDN-FGRJ6-ECNNH>